



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA

Inexistência

A Câmara Municipal de Granito declara, para os devidos fins, que a inexistência de licitantes sancionados, no período de 2024, 2025 e 2026 até o presente momento.

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.



Disponível em:

https://www.granito.pe.leg.br/transparencia/declaracoes/licitantes_sancionados/pdf

Granito, 28 de março de 2026